



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

A SEC. EXECUTIVA P/AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 20.10.2025  
Presidente

INDICAÇÃO N. 412 2025

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. - (**Sesacre**), solicitamos as seguintes providências para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Náuas, localizado no município de Cruzeiro do Sul: **Reforma da unidade, aquisição de computadores e materiais para oficina terapêutica, implantação de prontuário eletrônico, maior eficiência na entrega de medicamentos, funcionamento 24 horas, disponibilização de leitos para saúde mental no Hospital do Juruá e alteração do artigo 28 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR).**

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

15 de maio de 2025

Deputada ANTONIA SALES - MDB

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo expor ao Governo do Estado do Acre as urgentes necessidades enfrentadas pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Náuas, localizado no município de Cruzeiro do Sul.

O prédio que abriga o CAPS encontra-se em condições precárias, necessitando urgentemente de reforma estrutural para garantir segurança, dignidade e qualidade no atendimento aos usuários. Além disso, é fundamental a aquisição de computadores e materiais para a realização das oficinas terapêuticas, que são essenciais no processo de reabilitação psicossocial.

Também se faz necessária a implantação do prontuário eletrônico, o que trará maior organização, agilidade e segurança no acompanhamento dos pacientes, bem como a melhoria na logística de entrega de medicamentos, que atualmente é ineficiente e compromete o tratamento contínuo dos usuários.

Outro ponto importante é a necessidade de funcionamento 24 horas da unidade, superando a limitação de atendimento apenas em dias úteis. A saúde mental exige uma rede de acolhimento constante e ininterrupta.

Adicionalmente, é imprescindível a disponibilização de leitos específicos para saúde mental no Hospital Regional do Juruá, o que garantirá atendimento mais adequado e humanizado para os casos que demandam internação.

No âmbito da valorização dos profissionais, é fundamental a alteração do artigo 28 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR). A redação atual limita o pagamento do adicional de saúde mental apenas aos servidores lotados em unidades com leitos legalmente habilitados (HOSMAC), o que exclui injustamente profissionais atuantes em serviços especializados, como o CAPS. Propomos a alteração da redação para: "Todos os servidores lotados nos setores das unidades de serviços especializados em saúde mental", e que este benefício seja incorporado aos vencimentos do servidor no ato da aposentadoria.

Ressaltamos que o CAPS Náuas atende toda a regional do Juruá, Tarauacá e Envira, com cerca de 12.800 usuários cadastrados e uma média de 90 atendimentos diários, desempenhando papel fundamental na rede de saúde mental da região.

Dante do exposto, solicitamos sensibilidade e providências do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Saúde (Sesacre) que garanta melhores condições de trabalho aos profissionais e um atendimento digno e eficaz à população.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

15 de maio de 2025.

  
Deputada **ANTONIA SALES - MDB**





